



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB/MAUÁ**

**03 DE MAIO DE 2024**

**ATA DE REUNIÃO - 29 de julho de 2024 – Segunda-Feira**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do corrente ano reuniram-se na sede da Secretaria de Educação, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, mandato 2023/2026 para: a) analisar o Quadro de Receitas e Despesas da Educação, do segundo trimestre do corrente ano. A Professora Débora Sibil Costa, Supervisora de Ensino, presidiu a reunião. Apresentou o Quadro de Receitas e Despesas da Educação o qual segue anexo a esta Ata, discorrendo sobre cada imposto e explicando, novamente, sobre como a legislação esclarece a disponibilização dos recursos. Relembrou que a Educação dispõe de, pelo menos, três contas bancárias - FUNDEB, Mínimos Constitucionais e Verba QESE – e elucidou o destino do recurso de cada conta. No quadro apresentado apontou para a retenção do FUNDEB, no valor de R\$ 79.944.678,84 e justificou que a lei estabelece equidade e igualdade. A igualdade é baseada no princípio da universalidade, ou seja, que todos devem ser regidos pelas mesmas regras e devem ter os mesmos direitos e deveres. A equidade, por outro lado, reconhece que não somos todos iguais e que é preciso ajustar esse “desequilíbrio”. Cada fundo estadual distribui seus recursos de acordo com o número de estudantes que estão matriculados em sua rede de Educação Básica. Essa regra é estabelecida segundo dados do Censo Escolar do ano anterior (por exemplo: os recursos de 2024 basearam-se no número de alunos de 2023). Outro fator que também implica nesse valor está vinculado com o valor do recolhimento dos impostos. Desta forma, os valores da retenção serão destinados às redes de ensino que não alcançarem um nível de investimento mínimo por aluno. O valor anual mínimo por aluno Fundeb definido nacionalmente para o ano de 2024, é de R\$ 5.559,73 – VAAF mínimo e R\$ 8.481,21 no caso do VAAT mínimo. Explicou, mais uma vez, que uniformes escolares e alimentação escolar não podem ser adquiridos com os mínimos constitucionais nem tampouco com os recursos do FUNDEB e que a Administração Pública Municipal faz uso, para esses fins, da Verba Qese. Explicou que esta também é uma verba destinada ao financiamento de programas voltados para a educação básica pública, sendo que o salário educação é cobrado de todas as empresas e entidades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social e que a sua alíquota é de 2,5% sobre a folha de pagamento. Lembrou que neste período estão sendo analisadas as contas do segundo trimestre do ano. Foi aberta a folha de pagamento dos meses de abril/maio e junho e analisados por amostragem alguns dados como, por exemplo, formação dos servidores, cargos ocupados, lotação e valores dispendidos ou com os recursos do FUNDEB ou com os mínimos constitucionais. Foi solicitado para que os conselheiros se ativessem aos cargos e à lotação. Havendo alguma discordância com qualquer dado apresentado poderá ser encaminhado Ofício do Conselho ao Secretário de Educação pedindo esclarecimentos e/ou correções. Na sequência foram expostos os extratos bancários para visualização e análise. Foram questionados alguns lançamentos da folha de pagamento no que tange a servidores afastados para o cumprimento de mandato classista tanto do Sindicato dos Servidores Públicos quanto da Uniserv e Apromam. A Profª Débora informou que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece a possibilidade de afastamento dos cargos de origem dos servidores para cumprirem mandato classista em sindicatos e/ou associações de servidores, mas que esses servidores não podem receber seus proventos dos recursos do FUNDEB porquanto a legislação nacional do FUNDEB exige “efetivo exercício”. Foi também observado, na folha de pagamento, servidor afastado

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação  
CONSELHO DO FUNDEB MAUÁ/SP  
Gestão 2023/2026**

(cedido) para prestar serviços no cartório eleitoral e servidores aposentados. Os conselheiros foram orientados de que seria solicitada uma revisão dos dados apontados na folha de pagamento já que os servidores da Prefeitura de Mauá são aposentados pelo INSS e desta forma não procederiam dados de aposentadoria em folha de pagamento. Quanto ao servidor cedido para o cartório eleitoral, para este, seria solicitada a sua retirada da folha de pagamento da educação e cadastrado na Secretaria de Administração. A Professora Débora reforçou a idéia da presença tanto de titulares quanto de suplentes nas reuniões do Conselho considerando a necessidade de todos compreenderem de fato como funciona o financiamento da educação e terem capacidade de levar aos seus pares as informações recebidas nas reuniões. Esgotada a pauta e aprovados os gastos da educação na utilização dos recursos do FUNDEB foi emitido o Parecer do 2º Trimestre e assinado pela Presidente do Conselho. A lista de presença segue como anexo da presente ATA. Eu, Fernanda Souza Oliveira, vice-presidente do conselho, secretariei a reunião e redigi a presente ata.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**ATA – REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB – 29/10/2024**

Em 29 de outubro de 2024, ocorreu a reunião do Conselho do Fundeb para prestação de contas das receitas e despesas da educação nesse trimestre. Participaram da reunião os conselheiros, na conformidade da lista de presença, parte integrante desta Ata. O Quadro de Receitas e Despesas foi apresentado e avaliado pelos conselheiros presentes que entenderam pela aprovação da aplicação dos recursos do FUNDEB. A folha de pagamento foi apresentada aos conselheiros, bem como, os extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira. Uma vez que os conselheiros se pronunciaram pela aprovação das contas, deu-se por encerrada a reunião que foi secretariada por mim e teve sua Ata por mim registrada. Mauá, 29 de outubro de 2024.

Desvast XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**ATA – REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB – 27/01/2025**

Em 27 de janeiro de 2025, ocorreu a reunião do Conselho do Fundeb para prestação de contas das receitas e despesas da educação do 4º trimestre de 2024. Participaram da reunião os conselheiros, na conformidade da lista de presença, parte integrante desta Ata. O Quadro de Receitas e Despesas foi apresentado e avaliado pelos conselheiros presentes que entenderam pela aprovação da aplicação dos recursos do FUNDEB. A folha de pagamento foi apresentada aos conselheiros, bem como, os extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira. Uma vez que os conselheiros se pronunciaram pela aprovação das contas, deu-se por encerrada a reunião que foi secretariada por mim e teve sua Ata por mim registrada. Mauá, 27 de janeiro de 2025.

Denise XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX